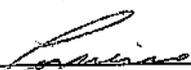
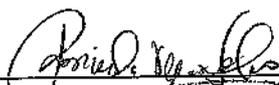




**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS.** Aos dezessete dias do mês de setembro de 2019, às 08h00 foi realizada a 10ª reunião do Comitê de Elegibilidade das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CeasaMinas, previsto no Capítulo 8 do Estatuto Social da CeasaMinas, nomeado pela RD/CONSAD/06/2019 dessa Instituição. Estando presentes os membros titulares -Marcus Vinicius Diniz Carneiro, Rosinélia Veloso Coelho e o membro suplente Paulo Geraldo Pinto de Sá, iniciou-se a reunião. Os membros do Comitê passaram a examinar os itens em pauta, relativo à indicação de membros para o Conselho de Administração da CeasaMinas. Para análise do indicado a membros do Conselho de Administração o Comitê adotou o seguinte procedimento, a verificar: **Heronilton dos Santos Silva**- i) se o formulário enviado está de acordo com o formulário padrão constante no sítio eletrônico do Ministério da Economia; ii) se o formulário enviado encontra-se devidamente rubricado e assinado com o preenchimento dos dados pessoais e com a indicação da formação acadêmica e experiência profissional; iii) se houve o preenchimento devido quanto aos itens relativos à reputação ilibada e vedações; iv) a análise da documentação comprobatória do indicado em relação a: Formulário, Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselho de Administração (b). De acordo com a documentação apresentada, os itens do formulário foram devidamente preenchidos e a documentação necessária foi anexada. Dado o exposto, quanto à manifestação sobre a indicação do Senhor Heronilton dos Santos Silva ao cargo de Conselheiro de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CeasaMinas – Circular Interna nº217/2019/PRESI - CeasaMinas, encaminhado pelo Presidente da CeasaMinas, Sr. Guilherme Caldeira Brant, , verificou-se que apesar de não ter sido apresentado o diploma, foi apresentado o protocolo de solicitação do diploma e uma certidão de conclusão de curso de graduação em Administração. Correspondência Interna nº40/2019 da Comissão Eleitoral CONSAD 2019, e ainda a Resolução de Diretoria da CeasaMinas nºRD/PRESI/033/2019 proclamando que o Sr. Heronilton dos Santos Silva sagrou-se vencedor do processo eleitoral de representante dos empregados no Conselho de Administração da CeasaMinas. Portanto o Comitê de Elegibilidade entente estar presentes todos os requisitos e ausência de vedações para que o Senhor **Heronilton dos Santos Silva**- ocupe o cargo de Conselheiro de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CeasaMinas, na forma da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, razão pela qual o Comitê opina **favoravelmente** à indicação. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade da CeasaMinas. Contagem, 17.09.2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro

  
\_\_\_\_\_  
Rosinélia Veloso Coelho

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Geraldo Pinto de Sá